

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

CAPITAL FEDERAL

Nº 112

RELATOR: O SENHOR MINISTRO DOUTOR MÁRIO LEAL

DES A F O R A M E N T O

O Excelentíssimo Brigadeiro Ministro da Aeronáutica, pelo Aviso G/S - 39 - Reservado, de 9 - 4 - 56, na forma do parágrafo único do artigo 17 do C.J.M., solicita o desaforamento do processo a que responde o Major Aviador Engenheiro Haroldo Coimbra Velloso da Auditoria da 8a. R.M. (Belem do Pará) para uma das Auditorias da Aeronáutica (Capital Federal)

2

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ARQUIVO

Em 14.5.56

ARA GARÇAS/JACAREACANGA

1

1
H.S.

19 56

copias

S.T.M.
3.ª SEÇÃO
Cópia em _____ de 19



Superior Tribunal Militar

N.º 112

Capital Federal

Relator: Sr. Ministro

Dr. Mario Leal

Revisor: Sr. Ministro

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
3.ª SEÇÃO
* 20 ABR 1956 *

LEGISLAÇÃO
JURISPRUDÊNCIA
E DATILOGRAFIA

DESAFORAMENTO

2
O Excmo Brigadeiro Ministro da Aeronáutica, pelo Aviso 5/5-39-Reservado, de 9-4-56, na forma do parágrafo único do art. 17 do C.J.M., solicita o desaforamento do processo a que responde Major Aviador Engenheiro Haroldo Coimbra Velloso da Auditoria da 8.ª R.M. (Belém do Pará) para uma das Auditorias da Aeronáutica (Capital Federal)

AUTUAÇÃO

Em 11 dias do mês de abril de 1956

neste Superior Tribunal Militar fez a presente autuação.

Belo Sr. Dr. Secretário:

Heleno de Aguiar de Senekind

Oficial

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ARQUIVO
Em 11, 5-1, 56

2

Superior Tribunal Militar

DESARROLLO

AUTUACAO

1A
W.A.S.



G/S - 39

MINISTERIO DA AERONAUTICA

RIO DE JANEIRO, D.F.

RESERVADO

9 de abril de 1956

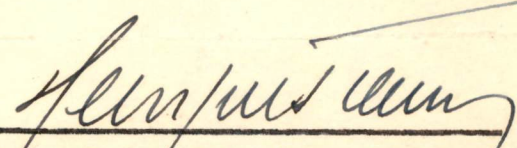
Senhor Ministro-Presidente:

Tenho a honra de solicitar a V.Exa., na forma do parágrafo único do artigo 17 do Código de Justiça Militar, o desaforamento do processo relativo ao Major Aviador Engenheiro - HAROLDO COIMBRA VELLOSO - da Auditoria da 8ª Região Militar (Belém do Pará) para uma das Auditorias da Aeronáutica (Capital Federal).

2. Motiva a presente solicitação o fato de ter o Major Haroldo Coimbra Velloso que responder também a processo de deserção, nesta Capital.

3. Acredito ainda que o interesse do serviço e a disciplina serão beneficiados com a providência solicitada.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. protestos de elevada estima e mais distinta consideração.


Brigadeiro Henrique Fleiuss

A S. Exa. o Sr. Almirante Octavio de Medeiros,
DD. Presidente do Superior Tribunal Militar.

HF/DM.



MINISTERIO DA AERONAUTICA

INSTITUTO DE AERONAUTICA

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA

RECEBIMENTO

Aos 11 dias do mes de abril do ano de 1956
nesta Secretaria me foram entregues os presentes autos
com o pp e distribuições do que lavro
este termo. Em Helvete de Aguedo Simões
Oficial Judiciário, pelo Sr. Diretor-Geral, escrevi.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

DESIGNO

RELATOR: O Snr. MINISTRO

Dr. Maria Leal

REVISOR: O Snr. MINISTRO

em 11.4.56

Dr. Heidegger

Vice-Presidente em exercicio

Requerite-se, em urgencia, a favor do R. Au-
dito sobre o pedido ~~em materia~~ do art. 170. C.J.M.
13. 4. 56

Maria Leal

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA

RECEBIMENTO

Aos 13 dias do mes de abril do ano de 1956
nesta Secretaria me foram entregues os presentes autos
com o despacho supra do que lavro
este termo. Em Helvete de Aguedo Simões
Oficial Judiciário, pelo Sr. Diretor-Geral, escrevi.

JUNTADA

Aos 20 dias do mes abril do
ano mil novecentos e 56, nessa
Secretaria, faço juntada ao documento de fls. 3 e 4
referente ao r6o Haroldo Coimbra
Velloso, major. Av. Eng.
que para constar, lavrei este termo. Eu, Helmo de
Aguedo Simchind pelo
Diretor o escrevi



MINISTÉRIO DA GUERRA
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES
RADIOTELEGRAMA

CARIMBO DA ESTAÇÃO

DE BELEM Nr 459 Pls. 95 Dt. 19 Hrs. 1400

RECEBIDO DE B 1615AKSASL Aş Por

INDICAÇÕES DE SERVIÇO



ENDEREÇO

URGENTE - ILMO SR DIR GERAL SUPERIOR
 TRIBUNAL MILITAR RIO

TEXTO E ASSINATURA

51 DE 19 PT RESP RADIO NR 58-2A VG REFERENTE PEDIDO DESAFORA
 MENTO DE QUE EH RELATOR MINISTRO DR MARIO LEAL VG INFORMO RECEBI HOJE DE-
 NUNCIA OFERECIDA REPRESENTANTE MINISTERIOR PUBLICO CONTRA 7 MAJORES HAROL
 DO COIMBRA VELOSO VG PAULO VICTOR DA SILVA E OUTROS VG JAH TENDO SIDO ANTE
 RIORMENTE DECRETADA PRISAO PREVENTIVA PRIMEIRO ACUSADO PT FACE SITUACAO
 E ENCOTRA-SE PROCESSO VG INFORMO NAO EXISTIR INCONVENIENTE PARTE ESTA AUDI
 TORIA SENTIDO SER O MESMO DESAFORADO UMA DAS AUDITORIAS AERONAUTICA RIO PT
 CORDIAIS SAUDAÇOES

JURACY REIS COSTA AUDITOR CITAVAREGIMO MILITAR

5

M.A.S.

3

Sr. Auditor Oitava Região Militar
Belém - Parah -

RADIO URGENTE.

48/2a. 16 4 956 Ordem Sr. Ministro Dr. Mario Leal vg
solicito Vossencia vg acordo artigo dezessete vg Código Justiça Militar
vg informações sobre necessidade ou não desaferamento processo responde
perante essa Auditoria vg major aviador HAROLDO SOIMERA VELLOSO vg para
uma das Auditorias da Aeronautica vg nesta Capital vg tendo em vista as
razões expostas pelo Sr. Ministro da Aeronautica vg que esclarece ter
referido major que responder também processo deserção nesta Capital pt
Saudações pt

SIGISMUNDO CALDAS BARRETO DIRETOR GERAL
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.

BC.

M.S.
4

1870

Received of the Treasurer of the
County of ... the sum of ...
for ...

Witness my hand and seal this ... day of ...
1870

24

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

SECRETARIA

CONCLUSÃO

Aos 20 dias do mês de abril do ano de 1956

nesta Secretaria, faço os presentes autos conclusos ao
Exm^o Sr. Ministro Relator, Sr. Major Leal

de que lavro este termo. Em Fls. 10 de Acórdão
Oricial Judiciário, pelo Sr. Diretor-Geral, escrevi.

Em mesa,

20.4.56

Leal

JUNTADA

24 dias do mes de abril

1900 mil novecentos e 1900

Secretaria, facho juntada ao documento de fls. 67

referente ao rei Haroldo Sotomayor

Deloso

que para o mesmo...

Em...

del. J. de...

Secretario de...



MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

O preâmbulo contém as seguintes indicações
do serviço: espécie do telegrama, estação
de origem, número do telegrama, número
de palavras, data e hora da apresentação

CARIMBO DA ESTAÇÃO

INDICAÇÕES DO SERVIÇO
TAXADAS E

URGENTE ILMO SR DIRETOR GER AL
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR PRACA
DA REPUBLICA RIO DF

Recebido:

De

às

por

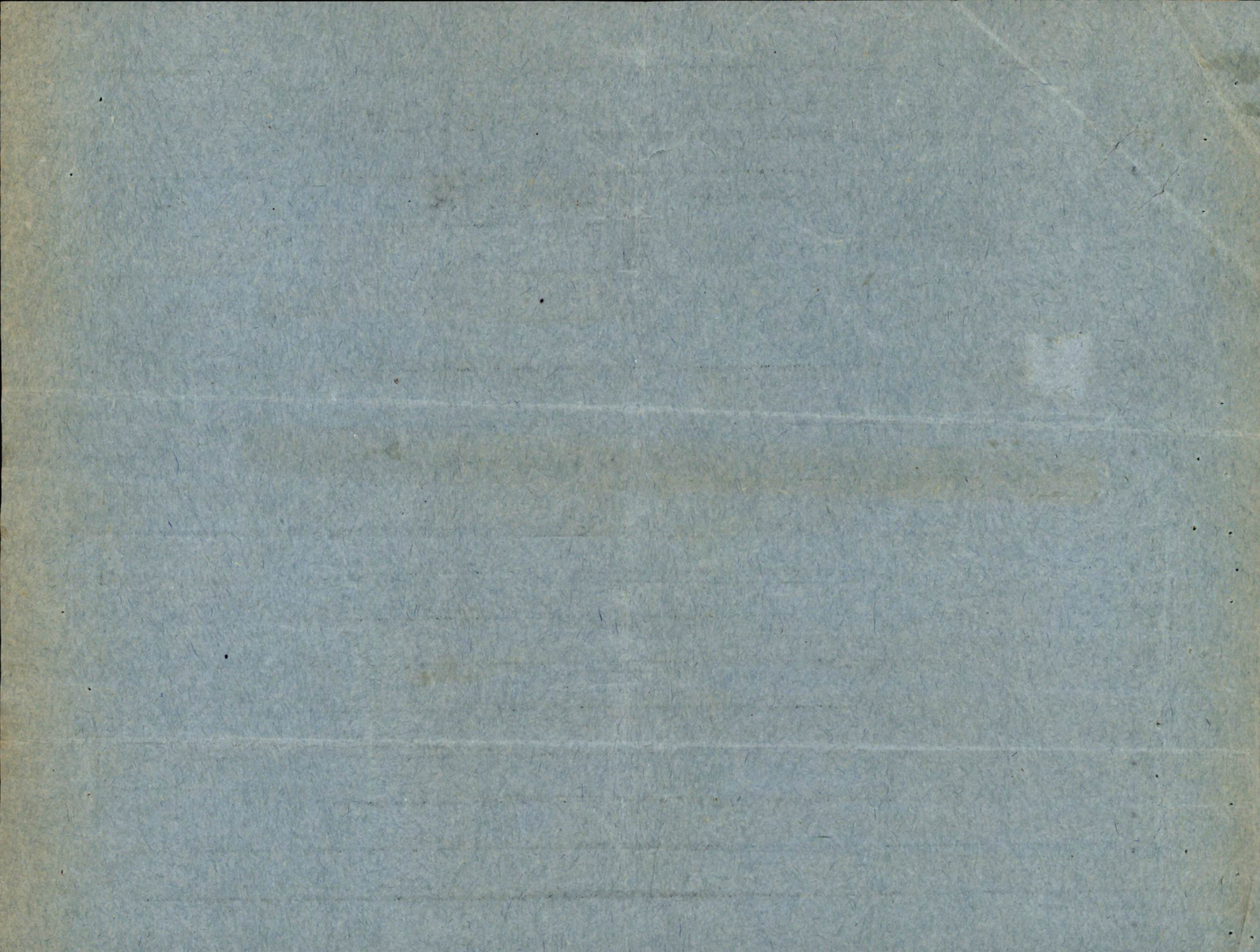


BELEM 4044<94<19<18

PREÂMBULO

*Fonte - ve as 12/5/36
auto. 24.4.36*

RESPOSTA RADIO 58 2 A < VG REFERENTE PEDIDO. DESAFORAMENTO
DE QUE EH RELATOR MINISTRO DR MARIO LEAL VG INFORMO RECEBI
HOJE DENUNCIA OFERECIDA REPRESENTANTE MINISTERIO PUBLICO CONTRA
OS MAJORES HAROLDO COIMBRA VELLOSO VG PAULO VICTOR DA SILVA ET
OUTROS VG JAH TENDO SIDO ANTERIOGMENTE DECRETADA PRISAO PREVENTIVA
PRIMEIRO ACUSADO PT FACE SITUACAO ENCONTRASE PROCESSO VG INFORMO
NAO EXISTIR INCOVENIENTE PARTE ESTA AUDITORIA SENTIBO SER O MESMA
DESAFORADO UMA DAS AUDITORIAS AERONAUTICA RIO PT CORDIAIS SAUDACOES





MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

O preâmbulo contém as seguintes indicações do serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora de apresentação



INDICAÇÕES DE SERVIÇO
TAXADAS E ENDERÉO

URGENTE

Recebido:

De

às

por

PRÉAMBULO

JURACY REIS COSTA AUDITOR OITAVA REGIAO MILITAR

TEXTO E ASSINATURA



Desaforamento nº 112 - Capital Federal.

8
y.

EMENTA: Estando plenamente justificado o pedido do Ministro da Aeronautica, concede-se o desaforamento do processo, da Auditoria da 8ª Região Militar, para uma das Auditorias da Aeronautica da Capital Federal.

Relator : Ministro Dr. Mário Leal.

Vistos e relatados estes autos, deles consta que o Ministro da Aeronáutica solicitou pelo Aviso G/S 39, de 9 do corrente mês, o desaforamento do processo que, perante a Auditoria da 8ª Região Militar, responde o Major Aviador Engenheiro **HAROLDO COIMBRA VELLOSO**, para uma das Auditorias da Capital Federal.

Justificando o pedido, alega S.Excia. que motiva o Aviso, não só o fato de ter de responder, o aludido oficial, nesta Capital, a processo de deserção, como também, essa providência, uma vez concedida, beneficiaria não só o interesse do serviço, como da disciplina.

Assim, à vista dessas ponderáveis razões, ACÓRDAM, em Tribunal, conhecer do pedido, para conceder o desaforamento, a fim de que o Major Aviador Engenheiro Haroldo Coimbra Velloso responda o processo perante a jurisdição de uma das Auditorias da Capital Federal.

Superior Tribunal Militar, 20 de abril de 1956.


Vice-Presidente, no exercício da Presidência

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARIMBO DA ESTACAO

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDE

ILMO SR WILMAR DUTRA DE

Recebido

MOIRÆA SEC SUPERIOR

De

MILITAR PCA , DA

às horas

por

REPUBLICA , RIO DF



PREÂMBULO BELEM PA , 4707 53 29 18

O preâmbulo contém as seguintes indicações do serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

Handwritten red signature: WILMAR DUTRA

TEXTO E ASSINATURA

54 28 4 56 , <<< EM CUMPRIMENTO DECISAO

PROFERIDA ESSE EGREGIO TRIBUNAL SESSAO 20

CORRENTE VG REMETI VIA AEREA 1 AUDITORIA

AERONAUTICA PROCESSO REFERENTE MAJOR AVIADOR

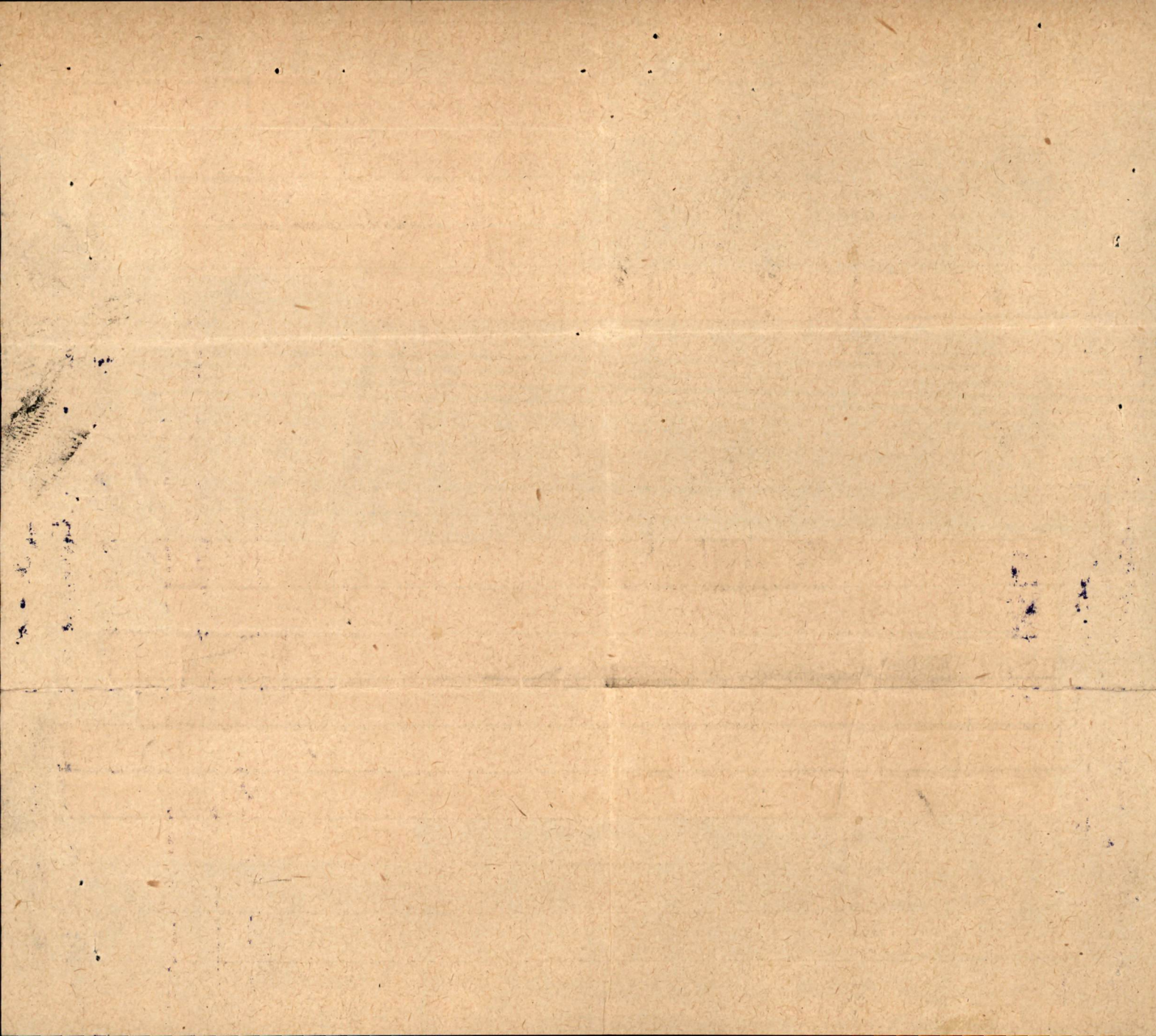
HAROLDO COIMBRA VELLOSO , ET OUTROS PT CDS

SDS JURACY REIS COSTA AUDITOR OITAVA REGIAO

MILITAR , <

Handwritten number: 2258

Handwritten signature and initials



10
820

RECEBIMENTO

nos 8 dias do mês de maio do ano de
 1956; nesta Secretaria do Superior Tribunal Militar
 em força e em que os presentes autos com o
acórdão e documento de fls.
 to que lavro este termo. Eu, Gelda
Felippelli Pelo Diretor est. 1111

Certifico e dou fe que nesta
 data foi remetida cópia do acórdão
 de fls. 8, com ofícios n.ºs 582/3ª e 583/3ª
 seção, respectivamente, aos Srs. D. Au-
 ditores da 8ª R.M. e 1ª Aud. Perouani-
 tia.

Rio, 8 de maio de 1956
 Gelda Felippelli, of. judiciário.

REMESSA

nos 14 dias do mês de maio de
 1956; na 3ª Seção do Superior Tribunal Militar, faze
 a remessa dos presentes autos ao arquivo.

Paulo Paulo
 Chefe da 3ª Seção

RECEBIMENTO

REMESSA

7

582/3^a 8.5.56
8^a
583/3^a 1^a Annou.
8.5.56

[Handwritten signature]



Superior Tribunal Militar

AERONÁUTICA

Medalha de

Decisão

Nome

Pôsto

